



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1646

Página 46 de 46

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a recomendação de Sanções, encaminhando aos Órgãos competentes por ações de incompatibilidade funcional de Conselheira Tutelar".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de **Olímpia/SP - CMDCA**, em reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2024, no uso de suas competências que lhes confere a Lei Municipal Nº 3.794 de 09 de abril de 2014, Nº 3.968 de 11 de junho de 2015 e 4.866 de 08 de março de 2023, no âmbito de suas ações:

Considerando a Ata Nº 004 da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar que apurou as condutas irregulares por parte das Conselheira Tutelar;

Considerando a Ata Nº 003/2024 da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olímpia que ratificou as sugestões de sanção a Conselheira Tutelar;

RESOLVE:

Artigo 1º Encaminhar aos Órgãos competentes à Decisão da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA a sanção a Conselheira Tutelar;

Artigo 2º Advertência a Sra. Lucimara Batista Germano do Nascimento;

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor imediatamente.

Rafael Rissi Aguiar
Presidente CMDCA - Olímpia

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 - COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023 .

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, por meio do seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e ao Artigo 34 da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará a **Aquisição de Materiais de Expediente para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

Limite para a apresentação da Proposta de Preço: dia 19/03/2024 às 17h.

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/Home/SiteElicita>, no sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou mediante requerimento pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas, em dias úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 13 de março de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA